



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

26 de Setembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1281

## DECRETO N.º 141/2018

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0004.2002</b>	<b>Chefia do Gabinete</b>		
3	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2057</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
342	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	900,00
343	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00
344	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1103	9.100,00
<b>10.001.12.365.0016.2064</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil – Creche</b>		
403	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1103	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>27.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.2019</b>	<b>Manut. Consórcio Intermunicipal Infraest. Desenv. Urbano Região de Astorga</b>		
123	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	15.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2056</b>	<b>Manutenção do Departamento de Educação</b>		
325	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103	6.000,00
326	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>27.000,00</b>

**Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.**

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2018.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

26 de Setembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1281

## DECRETO N.º 142/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
10.001	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
10.001.12.361.0014.2057	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
349	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1104	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
10.001	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
10.001.12.361.0014.2057	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
341	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1104	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2018.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

26 de Setembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1281

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2018  
b) Licitação Nº : 58/2018  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 25/09/2018  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL E TREINAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 05.982.200/0001-00**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Implantação, conversão de dados, treinamento e capacitação dos servidores da saúde no sistema web.		1,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Manutenção e suporte do sistema web.		12,00	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
3	Implantação e treinamento do sistema para ACS em dispositivos moveis		1,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
4	Manutenção e suporte do sistema para ACS em dispositivos moveis		12,00	R\$ 395,00	R\$ 4.740,00
5	Implantação e treinamento do sistema para Agente de Endemias em dispositivos moveis		1,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
6	Manutenção e suporte do sistema para Agente de Endemias em dispositivos moveis.		12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
7	Datacenter (armazenamento em nuvem).		12,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
8	Horas técnica de treinamento sob demanda.		220,00	R\$ 120,00	R\$ 26.400,00

**Valor Total Homologado - R\$ 67.840,00**

Mauá da Serra, 25 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
HERMES WICTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

26 de Setembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1281

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

**PREGÃO N° 062/2018**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA OS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FARMÁCIA E ATENÇÃO BÁSICA.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ÍTEM.

**DATA DA DISPONIBILIDADE:** A PARTIR DO DIA 25/09/2018

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 09/10/2018 ÀS 09:00 HORAS.

**ESCLARECIMENTOS:** O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

**TELEFONE:** (43) 3127-1000.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS  
PREGOEIRO